

RESOLUÇÃO AGE Nº 002/2019

Dispõe sobre a inclusão do Orçamento Anual da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS no orçamento do município de Sapiranga/RS.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e pelo Estatuto, aprova e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2018 da AGESAN-RS que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que a AGESAN-RS não dispõe de receitas e nem sistema de escrituração contábil, ou programas para emissão de dotações orçamentárias e empenhos;

CONSIDERANDO que o Município de Sapiranga, por intermédio de sua Prefeita Municipal necessita da inclusão do orçamento da AGESAN-RS no seu sistema contábil para a emissão inicial de empenhos e dotações orçamentárias:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão das despesas previstas na Resolução nº 002/2018 no sistema da Prefeitura Municipal de Sapiranga para emissão de dotações e empenhos.

Art. 2º A contabilidade e o encontro de contas será efetuado pelo município de Sapiranga/RS, detentor da presidência da AGESAN-RS.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, em 24 de janeiro de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

IRTON BERTOLDO FELLER
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692